



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Folha: 395
PROJUR

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1064/2010 1/3

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1064/2010, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a CANTO DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a produção de conteúdo para a série de programas radiofônicos intitulada "Faixa Infantil", em 04 de julho de 2011.

Processo nº 2473/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede na Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 435, com vigência a partir de 1/7/2013, por seu Diretor-Geral **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília – DF, e por seu Diretor de Conteúdo e Programação, **RICARDO FERMIANO SOARES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 7593615 - SSP/SP e do CPF/MF nº 011.768.648-40, residente e domiciliado em Carapicuíba – SP, e, do outro lado **CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.430.016/0001-09, com sede na Rua Marcos Soares nº 31, lote 42, quadra 54 – Bangu/RJ, CEP: 21.725-480, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, **ANA LÚCIA FARIA NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 07.555.506-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 895.912.247-53, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CANTOS)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e especificar o número de episódios a serem produzidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2013 e término em 04/07/2014.

Procuradoria Jurídica da EBC
Mário Delgado
OAB/DF 19.279
PROJUR



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Folha: 396
PROJUR

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1064/2010

2/3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS EPISÓDIOS

3.1. Na vigência do atual Termo Aditivo serão produzidos, pela **CONTRATADA (CANTOS)**, 52 (cinquenta e dois) episódios, compostos cada um por 03 (três) programas de 60 (sessenta) minutos de duração cada, totalizando 03 (três) horas de duração semanal, obedecidos os critérios dos itens 3.2. e 3.3. da Cláusula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (CANTOS)** na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 188.532,00** (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 15.711,00** (quinze mil, setecentos e onze reais), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

4.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2013, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)

Elemento de Despesa: 449039

Nota de Empenho: 2013NE002963

Data de Emissão: 04/07/13

Valor: R\$ 94.266,00 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)

4.3 As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 1, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Folha: 397
PROJUR

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1064/2010

3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 04 de julho de 2013.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
Contratante



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral



RICARDO FERMIANO SOARES
Diretor de Conteúdo e Programação

CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Contratada


ANA LÚCIA FARIA NOGUEIRA
Sócia-Administradora

Testemunhas:

1. 
Nome: **KLEBER DOS SANTOS BRANDÃO**
CPF: **Mat.: 13.478**
Coordenação de Elab. de Contratos Administrativos

2. 
Nome: **ALICE APARECIDA SANTOS BASSO**
CPF: **Mat.: 12.828**
Coordenação de Elaboração de Contratos Administrativos

Procuradoria Jurídica da EBC
Mário Delgado
OAB/DF 19.279

PROJUR

COORD-CD - MJBS